

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 337 - DE 16 DE MARÇO DE 1976

EMENTA:- Estabelece diretrizes para o Concurso Vestibular de 1977.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de março de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Concurso Vestibular à matrícula em 1977, atenderá às preferências dos candidatos, pelas Áreas de Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes, e será realizado nos termos da Portaria 54-A, de 23/01/76 do Senhor Ministro de Estado de Educação e Cultura.

Art. 2º - As matérias e disciplinas de exames são as do núcleo comum obrigatório do 2º grau (indicadas na Resolução nº 8, de 01/12/71, do Conselho Federal de Educação), e são tão indicadas no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Resolução, para as várias Áreas de Conhecimento, devendo todos os candidatos de cada uma das Áreas, fazer obrigatoriamente a matéria COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, abrangendo Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna e uma prova de CONHECIMENTOS GERAIS, além de mais duas (2) provas das matérias: ESTUDOS SOCIAIS, CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS ou CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, conforme a Área em que está inscrito.

§ 1º - Cada uma das quatro provas a que se deverá submeter cada candidato ao Concurso Vestibular, consistirá de sessenta (60) questões.

§ 2º - Haverá uma (1) prova para cada uma das matérias indicadas no anexo, abrangendo conhecimentos das disciplinas correspondentes nele mencionadas, exceto COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, que compreende Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna, e ESTUDOS SOCIAIS, que ficará desdobrada em duas disciplinas, sendo uma resultante do agrupamento de Geografia e Organização Social e Política do Brasil, e outra apenas História.

§ 3º - As provas serão corrigidas mediante a atribuição dos pesos indicados no anexo, para cada uma das matérias vinculadas às respectivas Áreas de Conhecimento.

§ 4º - Na disciplina Língua Estrangeira Moderna, o candidato escolherá uma (1) dentre as seguintes disciplinas:

- Inglês
- Francês
- Alemão
- Espanhol

§ 5º - A prova de CONHECIMENTOS GERAIS prevista no "caput" do presente artigo e constante do anexo, será elaborada com sessenta (60) questões, contendo todas as disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau, estabelecido pela Lei 5.692/71, exceto Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna, obrigatórias para as quatro Áreas.

- Art. 3º - Os programas das disciplinas que integram cada matéria, elaborados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular, serão devidamente divulgados em Resolução da citada Comissão.
- Art. 4º - A indicação dos Cursos e das vagas em cada Área, bem como o regime de aferição e classificação dos candidatos e as diretrizes a que devem obedecer para efeito de habilitação ao Concurso Vestibular, serão objeto de Resolução própria.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de março de 1976.

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 337 - DE 16 DE MARÇO DE 1976 - do CONSEP
CONCURSO VESTIBULAR DE 1977
MATÉRIAS E DISCIPLINAS COM OS RESPECTIVOS PESOS POR ÁREAS

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	ÁREAS E PESOS			
		Exatas e Naturais	Ciências Biológicas	Filos. e Ci. Human.	Letras e Artes
1. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1. Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua <u>Es</u> trangeira Moderna.	2	2	2	3
2. ESTUDOS SOCIAIS	1. Geografia e O.S.P.B. 2. História	- -	- -	3 3	2 3
3. CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	1. Física 2. Matemática	3 3	- -	- -	- -
4. CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS	1. Química 2. Biologia	- -	3 3	- -	- -
5. CONHECIMENTOS GERAIS	Disciplinas do núcleo comum obrigatório ao Ensino de 2º Grau: (Geografia, O.S.P.B., História, Matemática, Física, Química e Biologia).	2	2	2	2

CONFIRMAR

REGULAMENTO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM "TECNOLOGIA DE TESTES"

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 337/76/CONSEP.

01. O Curso de Atualização em TECNOLOGIA DE TESTES, destina-se a ministrar conhecimentos em nível superior ao de Graduação, no campo de Didática.
02. O Curso será ministrado sob a responsabilidade da Sub-Reitoria de Ensino e Administração Acadêmica.
03. O Curso será ministrado sob a forma de aulas teóricas e práticas, com utilização de técnicas de ensino individualizado e técnicas de ensino para pequenos grupos.
04. O Curso será realizado no período de 03/05/76 a 08/05/76, de acordo com o calendário anexo 1. As inscrições serão feitas na Assessoria de Apoio Didático-Pedagógico da Sub-Reitoria de Ensino, no período de 26/04/76 a 29/04/76.
05. O Curso funcionará em dependência da Cidade Universitária, ou vido o Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.
06. O Curso compreenderá uma turma com o máximo de trinta (30) alunos, podendo inscrever-se ao mesmo os licenciados em Pedagogia e os docentes da UEPa, que tiverem obtido aprovação em Curso de Psicologia da Educação e Didática.
 - 6.1 - A seleção dos inscritos será feita por entrevista com a Assessoria de Apoio Didático-Pedagógico da SREA.
07. A carga horária do Curso compreenderá 30 (trinta) horas, correspondentes a 2 (dois) créditos.
08. O programa obedecerá ao que contém o Anexo 2.
09. A verificação da aprendizagem se efetuará em duas modalidades: avaliações formativas através de testes e avaliação somativa, elaboração de um trabalho prático individual.
10. Será aprovado o participante que tiver obtido:
 - a. frequência mínima de 90%;
 - b. conceito R (regular), ou superior, na média das verificações da aprendizagem.
11. O Curso será ministrado pela Profa. IRAÍDES DE SOUZA MESSIAS LIMA, professora titular do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
12. Será cobrada a Taxa de Inscrição no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com a Resolução 270 do Conselho Universitário, recursos financeiros de acordo com o orçamento (Anexo 3).

:~:~*:~*:~*:~*~*

ANEXO 1C A L E N D Á R I OMAIO:

Seg.	03	
Ter.	04	
Qua.	05	
Qui.	06	
Sex.	07	
Sáb.	08	T o t a l 30 horas.

OBS:- O curso funcionará de segunda à sexta-feira, no horário de 15:00 às 18:00 horas e de 19:30 às 21:30 horas e sábado no horário de 07:30 às 12:30 horas.

::*:*:*:*

ANEXO 2P R O G R A M A

01. Qualificação técnica e construção de Instrumento de Medida Educacional.
02. O Pragmatismo do Conteúdo.
03. O Planejamento de Testes e um Quadro de Referência Teórico.
04. Tabelas de Especificação.
05. Tipos de itens de Múltipla Escolha.

::*:*:*:*

ANEXO 3O R Ç A M E N T ORECEITA:

- Recolhimento de taxas de inscrição
no valor de Cr\$ 200,00 Cr\$ 6.000,00

DESPESAS:

01. Professor (hora-aula)	Cr\$ 3.000,00	
02. Coordenador	Cr\$ 400,00	
03. Datilógrafo	Cr\$ 200,00	
04. Mecanógrafo	Cr\$ 100,00	
05. Servente	Cr\$ 100,00	
06. MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 1.000,00	<u>Cr\$ 4.800,00</u>

S a l d o : Cr\$ 1.200,00

::*:*:*:*

CURSO:- TECNOLOGIA DE TESTES

PROFESSOR:- IRAÍDES MESSIAS LIMA

CARGA HORÁRIA:- 30 horas

01. COMPORTAMENTO TERMINAL

Elaborar uma prova objetiva contendo diferentes modalidades de itens de múltipla escolha ao nível de sua disciplina.

02. COMPORTAMENTOS INTERMEDIÁRIAS

1. selecionar o conteúdo
2. formular objetivos comportamentais para o conteúdo selecionado
3. classificar os objetivos em níveis de complexificação segundo o OR de Bloom
4. selecionar os tipos de itens
5. construir uma tabela de especificação indicando os tipos de itens e o gabarito para correção
6. elaborar os itens
7. montar a prova

03. CONTEÚDO

1. qualificação técnica e construção de instrumentos de medidas educacionais
2. o pragmatismo de conteúdo
3. o planejamento de testes - quadro de referência teórico
4. tabelas de especificação
5. tipos de itens de múltipla escolha.

04. LINHA DE AÇÃO

OBJETIVOS INTERMEDIÁRIOS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA	
		DIA	Duração
41. Selecionar o conteúdo	Leituras, discussão em grupo e atividade prática	3 (M)	3hs
42. Formular objetivos comportamentais para o conteúdo selecionado	Leituras, exercícios escritos e atividade prática	3 (N)	2hs
	idem	4 (M)	3hs
43. Classificação de objetivos em níveis de complexificação	Leituras, exercícios escritos e atividade prática	4	2hs
	idem	5 (M)	3hs
44. Selecionar tipos de itens	Leituras, exercícios escritos e atividades práticas	5 (N)	2hs
	idem	6 (M)	3hs
45. Construir tabela de especificação	Leituras, exposição com transparência e atividades práticas	6 (N)	2hs
46. Elaborar itens	Atividade prática	7 (M)	3hs
	idem	7 (N)	2hs
	idem	8 (M)	2hs
47. Montagem da prova	Atividades práticas	8 (M)	3hs

05. AVALIAÇÃO

- O progresso do participante do curso será feito com base em suas atividades efetuadas ao longo do curso (Avaliação Formativa).
- A verificação da aprendizagem para atribuição de conceitos, constará da conclusão de um trabalho final.
- O critério para medir o rendimento deste trabalho final se baseará em uma ficha descritiva dos conceitos constantes do Regimento Geral da UFPa.
- O participante deverá ainda, obter 95% de frequência noCurso.

06. BIBLIOGRAFIA

61. *VARGAS, Julie S. - Formular Objetivos comportamentaisúteis. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. Sao Paulo. 1974.
62. GRONLUND, Norman E. - A elaboração de Testes de Aproveitamento Escolar, Editora Pedagógica e Universitária Limitada. Sao Paulo. 1974.
63. VIANNA, Heraldo M. - Testes em Educação. IBRASA. SP.1973.

(*) Leitura obrigatória, constituindo-se em pré-requisito ao
Curso.